

“Revoga o Ato Administrativo nº 03/2015”

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o e-mail datado de 08 de dezembro de 2015, em que o servidor Denis Duarte solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

Considerando que o mesmo encontra-se assistido pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

*“A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública”.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Ato Administrativo nº 03 de 28 de abril de 2015.

**ART. 2º** O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d’Oeste, 04 de janeiro de 2016.

  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste em 04 de janeiro de 2016.

  
**Patricia Regina Marques**  
Chefe de Gabinete